



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	39		2 0 1 7		CENTRO DISTRITAL DE LISBOA	(1)
			Ano		Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	82		2 0 1 5			
			Ano			

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	B _ A _ B A B Y				
Localização do estabelecimento	R U A _ D A _ P I S C I N A _ N ° 6 E				
Localidade	O E I R A S				
Código postal	1 4 9 5	-	1 5 0		A L G É S
Distrito	Lisboa	Concelho	OEIRAS	Freguesia	ALGÉS
Telemóvel / Telefone	214121505	Fax		E-mail	

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	E P O P E I A M A R E L A _ _ L D A				
Morada	R U A _ P R O F E S S O R _ A R S É N I O _ C O R D E I R O _ _ N ° 1 3 _ 3 D				
Localidade	L I S B O A				
Código postal	1 6 0 0	-	5 9 5		L I S B O A

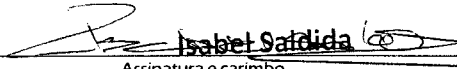
4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

CRECHE: 1 Berçário - 8 bebés
2 Salas de aquisição de marcha aos 24 meses - 8 e 10 crianças
1 Sala dos 24 aos 36 meses - 18 crianças

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	44	(quarenta e quatro)	utentes.
			(por extenso)		

6 EMISSÃO

2 0 1 7 0 8 0 4	
ano mês dia	Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.